



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.425

De 15 de março de 2011

Autógrafo nº 055/11 – Projeto de Lei nº 030/11

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas de empregos públicos de provimento efetivo, altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de março de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ampliado para 800 (oitocentos) o número de vagas do emprego público de Agente Educacional, constante no Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º Fica ampliado para 05 (cinco) o número de vagas do emprego público de Médico do Trabalho, constante no Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 3º As despesas provenientes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

..... Continuação da Lei nº 7.425

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2011 (dois mil e onze).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



DELORGES MANO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 011.970/2011 - ("PC").